



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.918/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ESTER ANTUNES CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade
e Comunicação Interna nº 369/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ESTER ANTUNES CARVALHO**,
matrícula nº 993831, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.307.198-2-SESP-
PR, e inscrita no CPF sob nº 043.835.549-03, nomeada em 02 de Setembro de
2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente
Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no
percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76,
inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de
19.11.2007, a partir de 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 2128 / 23

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / Setembro / 20 23

DE N.º 12.832

UJUARAMA 20 / 09 20 23

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS